



ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – “OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES”. No Termo de Referência, no item 2.1., bem como no item 3.2. da MINUTA CONTRATUAL (ANEXO II), onde se lê: “O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses de duração e seguirá o disposto nos artigos 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.”, leia-se: “O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses de duração, **contados a partir da assinatura do contrato**, e seguirá o disposto nos artigos 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.”

Pouso Alegre, 19 de abril de 2022.

Luiz Gustavo Libânio Borges
Pregoeiro